



Ofício n.º 142/2024-CPL/PMB

Bacabal – MA, 22 de julho de 2024,

À
Sra. DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
EMPÓRIO 77 LTDA
CNPJ n.º 13.430.713/0001-37

Assunto: Solicitação de anuência na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202430010102/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 001/2024 do município de Bacabal – MA.

Senhora Empresária,

Em consonância com o disposto no Decreto n.º 883 de 01 de setembro de 2023, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de ANUÊNCIA para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, como órgão não participante “carona” à **Ata de Registro de Preços n.º 202430010102/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 001/2024, do município de Bacabal – MA** e firmada com a vossa empresa **EMPÓRIO 77 LTDA sob CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**. O interesse do órgão não participante encontra-se nos itens listados na planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
2	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e	MOBI/FIAT	2	Unidade	80.000,00	160.000,00



	itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem.					
VALOR TOTAL (R\$)						160.000,00
cento e sessenta mil reais						

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme segue abaixo:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual;
- * Contrato social;
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- * Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- * Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- * Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- * Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- * Demonstrativos Contábeis – de resultado e de índices. Registrado na Junta Comercial;
- * Atestado de Capacidade Técnica;

Desde já agradeço a atenção, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP